



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEAUD/COAUC/SEACO

ANEXO Nº REL. AUDITORIA 4/2024

AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NAS CONTAS ANUAIS DA JMU (Exercício Avaliado: 2023)

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 4/2024 - SEI Nº 3640148.

PROCESSO

UNIDADE: Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)

SEI Nº: 005081/24-00.227

Período do Trabalho: Agosto 2023 a Maio 2024

Ministro-Presidente: Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo

Despacho da Presidência SEI nº: 3669363

Unidade auditada: Justiça Militar da União

OBJETIVO

A Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) realizou auditoria financeira integrada com conformidade nas contas de 2023 da Justiça Militar da União, com o objetivo de expressar opinião sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias desta Corte estão livres de distorções relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

A auditoria, realizada no período de agosto/2023 a maio/2024, foi conduzida visando atender às normas de auditoria do setor público e insere-se na estratégia de fortalecimento da auditoria financeira aprovada pelo Acórdão 3.608/2014-TCU-Plenário, bem como nos Planos Anuais de Auditoria de [2023](#) e [2024](#), aprovados, respectivamente, por Despachos PRSTM n.º 2875421 e n.º 3458470.

A realização deste trabalho tem, também, o objetivo de dar cumprimento ao disposto na [Instrução Normativa TCU n.º 84](#), de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a realização de auditorias nas contas anuais para fins de certificação.

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

O volume de recursos fiscalizados (universo da auditoria) foi de R\$ 1.027.379.828,01, sendo R\$ 516.514.291,26, na perspectiva patrimonial, e R\$ 510.865.536,75, na perspectiva de despesa orçamentária executada no exercício.

O QUE A JMU ENCONTROU?

Em relação ao conteúdo analisado, a auditoria não detectou distorções relevantes nas demonstrações financeiras da JMU, bem como concluiu que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

As conclusões desse trabalho levaram à opinião não modificada (sem ressalvas), expressa no [Certificado de Auditoria de Contas - Exercício 2023](#). Contudo, embora não terem sido detectados achados relevantes de auditoria, foram apresentados assuntos que exigiram atenção significativa na auditoria para correção, de forma que as demonstrações contábeis possam refletir fidedignamente os fenômenos econômicos da JMU.

Destaca-se que essa auditoria não representa trabalho de asseguarção razoável completa, tendo sido seguidas, para isso, as orientações contidas no item 1.3 do Ofício n.º 5/2021 - TCU/Segecex, de 10 de junho de 2021, bem como os arts. 28 e 29 da DN-TCU n.º 198/2022. Nesse sentido, a SEAUD instituiu [plano de supressão gradual de lacunas](#), de forma a viabilizar a convergência integral às normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público até as contas referentes ao exercício de 2026. Assim, as conclusões do presente relatório referem-se exclusivamente ao conteúdo analisado, ou seja, estão restritas aos procedimentos executados.

RESULTADOS

No tocante ao Ciclo de Gestão Patrimonial, trabalhos preliminares possibilitaram ajustes contábeis e patrimoniais, de modo que as despesas com seguros veiculares e prediais fossem apropriadas mensalmente até o final da validade do contrato.

Em continuidade, as áreas técnicas darão seguimento aos trabalhos referentes aos seguintes assuntos:

- a) reavaliação de ativos - bens móveis e imóveis;
- b) amortização acumulada - com a criação de funcionalidade tecnológica para controle dos softwares e os valores a serem registrados no patrimônio da JMU; e
- c) criação de novo sistema para a modernização do Sistema de Recursos Humanos.

Se implementadas as deliberações, as informações da JMU serão mais fidedignas, que por sua vez melhorará a qualidade e a credibilidade das demonstrações contábeis.

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

Ao concluir os trabalhos e considerando a materialidade, a relevância, a natureza ou a circunstância não foram identificadas ocorrências classificadas como achados relevantes de auditoria. Entretanto, apresentam-se os seguintes encaminhamentos:

1. Aprimorar e atualizar o Sistema de Recursos Humanos, otimizando a infraestrutura com soluções de tecnologia da informação e comunicação para atender as necessidades da JMU e fortalecer o controle interno dos processos de pagamento de pessoal, de forma a mitigar os riscos, inclusive, de prejuízo ao erário.
2. Avaliar a necessidade de reavaliação e/ou atualização dos bens imóveis, nos termos da [Portaria Conjunta STN/SPU n.º 10/2023](#).
3. Observar as diretrizes e instruções normativas estabelecidas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).
4. Formalizar a política contábil a ser aplicada na classe inteira de ativos imobilizados.
5. Instituir/divulgar manual de procedimentos a serem utilizados na aplicação do instituto da reavaliação.
6. Promover treinamentos dos agentes envolvidos no processo de reavaliação de bens móveis.
7. Proceder, sob a orientação técnica da DIRAD, reavaliação das contas correlatas aos bens móveis, a fim de que os itens possam refletir fidedignamente os fenômenos econômicos da Justiça Militar da União.

8. Realizar o registro da amortização de ativo intangível (com vida útil definida) ou a baixa do valor contabilizado, se for o caso, para uma representação fidedigna dos fenômenos econômicos da JMU.
9. Avaliar, considerando o custo-benefício e até mesmo o caráter histórico, a utilidade dos bens patrimoniais adquiridos antes de 2010, de acordo com o Manual de Administração do Patrimônio e do Material e as orientações das unidades técnicas, para realizar os procedimentos contábeis relacionados à mensuração do ativo imobilizado após o reconhecimento inicial.

MONITORAMENTO

Na auditoria anual de contas referente ao exercício de 2024, a SEAUD acompanhará as providências adotadas pela gestão da JMU na implementação das ações quanto ao aprimoramento e à atualização do sistema de recursos humanos e aos assuntos que exigiram atenção significativa na auditoria – 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS**, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, em 12/06/2024, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3791045** e o código CRC **4C1CEE88**.

3791045v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>